

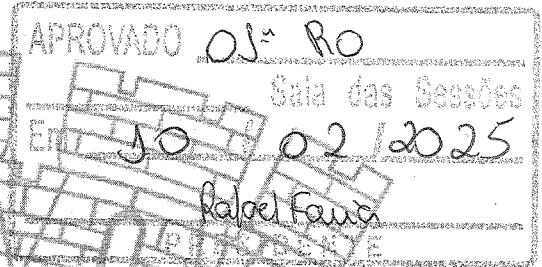
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 52/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, verificar a possibilidade de colocar calçadas/meios-fios na rua Herculano Soares de Oliveira, na Quinta do Sumidouro no distrito de Fidalgo, Pedro Leopoldo.

### JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a via encontra-se intransitável, causando transtornos para motoristas e pedestres. A rua não possui calçadas, comprometendo a acessibilidade e a segurança dos moradores, que são obrigados a dividir o espaço com os veículos.

A ausência de infraestrutura adequada dificulta o deslocamento de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, tornando a melhoria dessa via fundamental para a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução do calçamento, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025

  
João Luiz Martins - Joãozinho  
Vereador do Município de Pedro Leopoldo